



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 741/2010

Boa Vista-RR, 18 de outubro 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23230.000075/2010-61,

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora **OZEANE BARROSO RICARDO**, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 de 23/12/93 publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da lei 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 18 de outubro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria